

Boletim de Serviço

nº 910, de 16 de dezembro de 2024

**Hospital Escola
Universidade Federal de
Pelotas HE-UFPel**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

SAMANTA MADRUGA
Superintendente/HE-UFPel
(Substituta)

EDUARDO PALMA
Gerente Administrativo/HE-UFPEL

SAMANTA MADRUGA
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 576.....	4
Portaria-SEI nº 577.....	5
INSTITUIÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 578.....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	8
SUBSTITUIÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 579.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 576, de 16 de dezembro de 2024

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Hospital Escola da UFPEL, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Aline Oliveira Di Primio – Enfermeira, SIAPE 241****
Suplente: Lisa Antunes Carvalho – Enfermeira, SIAPE 301****, representante da Divisão de Enfermagem;
- II. Bianca Orlando Rodrigues - Médica, matrícula SIAPE 110****;
Suplente: Cristiane Rios Petrarca – Médica, matrícula SIAPE 132****, representante da Divisão Médica;
- III. Camila Perceu Gautério – Farmacêutica, SIAPE 152****;
Suplente: Pablíane Rodrigues Garcia– Farmacêutica, SIAPE 225****; representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica e Unidade de Oncologia;
- IV. Eliane Borges De Moraes – Assistente Administrativo, SIAPE 228****;
Suplente: Elen Ávila de Paula – Assistente Administrativo, SIAPE 239****; representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- V. Juliana Schiller da Silva– Assistente Administrativo, SIAPE 337****;
Suplente: Thais Machado Hernandorena – Técnico em contabilidade, SIAPE 241****; representante da Gerência Administrativa;
- VI. Gabriela Klein Couto – Farmacêutica, SIAPE 320****;
Suplente: Letícia Lima Junqueira- Farmacêutica, SIAPE 325****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- VII. Hilton Luís Alves Filho – Médico, SIAPE 109****;

Suplente: Dione Lima Braz – Enfermeira, matrícula SIAPE 230****; representante da Unidade de Vigilância e Saúde e Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;

- VIII. Kátia Leston Bacelo – Farmacêutica, SIAPE 145****, **Presidente da Comissão;**
- IX. Luciane d’Avila Rosenthal – Farmacêutica, SIAPE 210****, **Vice-Presidente da Comissão**
- X. Patrícia Crisel Barboza Tust – Farmacêutica, SIAPE 174****;
Suplente: Tiara Furtado Dos Reis Machado – Farmacêutica, SIAPE 128****, representante da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
- XI. Priscila Centeno Crespo – Farmacêutica, SIAPE 227****; **Secretária da Comissão;**
Suplente: Tatiane Teixeira Lemos – Técnica em Farmácia, SIAPE 304****.

Art. 2º A participação nessa Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 485, de 29 de outubro de 2024, Boletim de Serviço nº 886, 29 de outubro de 2024.

Samanta Madruga
Superintendente
Substituta

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 577, de 16 de dezembro de 2024

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Proteção Radiológica (CPR) do Hospital Escola da UFPEL – EBSEH Filial conforme abaixo:

- I. William Mello Borgonhi - Supervisor de Proteção Radiológica da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados - SIAPE 241****; **Presidente da Comissão;**
- II. Uélito Rodrigo Avila Rodrigues - Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados - SIAPE 241****, **Secretário da Comissão;**
- III. Zeniclayton Lafeté Almeida Lima - - Supervisor de Proteção Radiológica da Unidade de Oncologia – SIAPE 128****;
- IV. Luciano Schwanck Lopes - Supervisor de Proteção Radiológica da Unidade de Oncologia, SIAPE 124****;
- V. Marcos Roberto Martins Madeira - Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas da Unidade de Oncologia - SIAPE 302****;
- VI. Felipe Vieira Camerini - Engenheiro de Segurança do Trabalho – Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SIAPE 225****;
- VII. Karine Rodrigues de Oliveira - Técnico em Segurança do Trabalho – Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SIAPE 341****;
- VIII. Catiele Xavier Prietsch – Enfermeira da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado - SIAPE 330****;
- IX. Flavia Prietsch Wendt - Odontóloga da Unidade de Ambulatório - SIAPE 144****.

Art. 2º A participação nessa Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 550, de 04 de novembro de 2022, Boletim de Serviço nº 578, 04 de novembro de 2022.

Samanta Madruga
Superintendente
Substituta

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 578, de 16 de dezembro de 2024

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Elaboração de Projetos de Engenharia de Segurança para Movimentação de Equipe de Manutenção em calhas e telhados", do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial Ebserh, conforme abaixo:

- I. Antonio Gomes Junior - Engenheiro Civil - SIAPE 335**** - **Coordenador**;
- II. Murilo De Souza - Engenheiro Mecânico - SIAPE 343****;
- III. Paulo Siga Thomaz - Engenheiro Civil - SIAPE 140****;
- IV. Felipe Vieira Camerini - Engenheiro de Segurança - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SIAPE 225****.

Art. 2º O período de duração das atividades do Grupo de Trabalho será de 60 dias prorrogável por igual período.

Art. 3º A participação nesse Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Samanta Madruga
Superintendente
Substituta

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 579, de 16 de dezembro de 2024

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Guilherme Andre Tomasi Bauer, SIAPE 324****, substituto da chefia do Setor de Infraestrutura Física, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Samanta Madruga
Superintendente
Substituta